

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 131/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações - (Alteração de fonte):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

II – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

- Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 Recursos Livres.
- Art. 4° O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1°, incisos I e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9° e 10° da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.
- Art. 5º Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1558 - Decreto nº 131/2022 de 09/08/2022 Escopo No Ano Autorização: 1412 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1159 2021 Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo Suplementar Anulação de Dotações 20,000,00 20.000,00 06 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação 10.000.00 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2031 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE) 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1860 00000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 20.000,00 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 1930 06 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação 10.000.00 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1940 00000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação 50.000,00 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE Alteração de Fonte 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2240 00000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 50.000.00 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060,2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE Alteração de Fonte 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 Suplementar Superávit Financeiro 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Acréscimo 2.000.00 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E Abertura 04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE Superávit Financeiro Livre 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 670 00000 Recursos Ordinários (Livres) 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Acréscimo 2,500.00 07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO Abertura 08.243.0070.5050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Superávit Financeiro Livre 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3470 00000 Recursos Ordinários (Livres) 09 SECRETARIA DE ESPORTES Acréscimo 25,000.00 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura 27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES Superávit Financeiro Livre 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Autorização de crédito adicional: Resumo Recurso do crédito adicionalpo de exclusão lipo de alteração Previsto Suplementar Anulação de Dotações Acréscimo 70.000,00 20.000,00 Suplementar Anulação de Dotações Anulação 70.000,00 20.000,00 Suplementar Anulação de Dotações Acréscimo Alteração de Fonte 0,00 50.000.00 Suplementar Anulação de Dotações Anulação Alteração de Fonte 0.00 50.000,00 Suplementar Superávit Financeiro Acréscimo 29,500,00 0.00 Suplementar Superávit Financeiro Acréscimo Superávit Financeiro Livre 29.500,00

Página:1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 130/2022 - SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orgamentaria em anexo e que faz parte deste Decreto. I - Anulação de Dotações - (Alteração de fonte): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). II - Anulação de Dotações - (Cancelamento): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). III - Superávis Financeiro:

- Superávit Financeiro

R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

sera o unizados recursos de Superavir do exercicio antenor das rontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1°, incisos I e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº, 9° e 10° da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2022.



JOÃO KONJUNSKI

Lei/Ato nº 15	58 - Decreto nº 131	2022 de 00/0	B/2022	Es.	cono		Nº	Ans
	412 Lei ordinária	TOTE GO ON O	012022		Orcamentária Anual - LOA		1159	202
Despesa	RELIA CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF	CERTAIN STEAM	Employee States	A SAN PARAMETER AND A SAN	and the second second	MARKET STATE OF THE PARKET	1100	204
Crédito adicio	inal	Recurso	do crédito ad	Icional		Anulação	Acre	PERSONAL PROPERTY.
Suplementar			de Dotações	A COLOR A SPECIAL LANGE CO.		20,000,00		000
	06 SECRETARIA		ou compose		ON STREET, STR		20.	GGG,
	06.001 FUNDO MUN				Anulação Abertura	10.000,00		
10 301 0	60.2031 CONTRAPAR			Nume resolvers	Abertura			
4.4.90	1.00.00 OBRAS E INS	TALACÕES	NO DE CONVE	MICO (SMODE)				
1860	00000 Recursos Ord							
	06 SECRETARIA	DE PAÚDE			Acréscimo			
	06.001 FUNDO MUN		e .		Abertura		20.	000
10.301.00	60.2032 ASSISTÉNCIA				Printer Lights			
3.3.90	12.00.00 MATERIAL, BI	M OU SERVIÇO	PARA DISTRI	BUIÇÃO GRATUIT	'A			
1930	00303 SAUDE - Rece	itas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15	(%) - 303				
	06 SECRETARIA	DE SAÚDE			Anutação	10,000,00	-	
	06.001 FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚD			Abertura	10.000,00		
	60.2032 ASSISTÊNCIA							
3.3.90.	19.00.00 OUTROS SER	VIÇOS DE TERO	EIROS - PESS	OA JURÍDICA				
1940	00000 Recursos Ordi	nários (Livres)						
	06 SECRETARIA	DE SAÚDE			Anulação	50,000,00		
	06.001 FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚD	E		Abertura			
10.301.00	60.2038 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES - FUNDO	MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte			
	0 00 00 MATERIAL DE							
2240	00000 Recursos Ordi							
	05 SECRETARIA	DE SAÚDE			Acréscimo		50.	000
	06.001 FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚD	E		Abertura			
10.301.00	60.2038 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES - FUNDO I	MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte			
3.3.90.	0.00.00 MATERIAL DE 00303 SAÚDE - Rece							
2200	00303 SAUDE - RECE			16) - 303				
Suplementar			Financeiro					
	03 SECRETARIA	DE ADMINISTRA	AÇÃO E PLANE	JAMENTO	Acréscimo		2.1	000,0
04 400 00	03.001 GABINETE DA 30.2009 MANUTENÇÃO	SECRETARIA D	E ADMINSTRA	ÇÃO E	Abertura			
3 3 90 1	4.00.00 DIÁRIAS - CIV	DAS ATIVIDAD	ES - SECRETA	RIADE	Superávit Financeiro Livre			
670	00000 Recursos Ordi							
	07 SECRETARIA			2 222 2	CONTRACTOR CONTRACTOR			
	07.003 FUNDO MUNI				Acréscimo Abertura		2.5	500,0
08.243.00	70.5050 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES DO CONSE	I HO TUTELAR	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.5	9 00 00 OUTROS SER	VIÇOS DE TERC	EIROS - PESS	OA JURÍDICA	Superior Child			
3470	00000 Recursos Orda	rários (Livres)						
	09 SECRETARIA	DE ESPORTES			Acréscimo			000.0
	09.002 DIVISÃO DE E	SPORTES E RE	CREAÇÃO		Abactura		25.0	000,0
27.813.00	90.2086 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES - SECRETA	RIA DE ESPORTE	S Superávit Financeiro Livre			
3 3 90 3	9.00.00 OUTROS SER	JICOS DE TERC	EIROS - PESSI	OA JURÍDICA				
4630	00000 Recursos Orda	rários (Livres)						
Autorização de cr	idito adicional:							
Resumo		Recurso	do crédito adi	cion¶po de exc	lusãoTipo de alteração	Previsto	Realizac	lo
Suplementar Suplementar	Anulação de Doteçã Anulação de Doteção	08	Acrèscimo	***		70,000,00	20.000	.00
Suplementar	Anulação de Dotaçã Anulação de Dotaçã		Anulação Acréscimo	Alteração de	f and a	70.000,00	20.000	00,
Suplementar	Anulação de Dotação	25	Anutação	Alteração de	Fonte	0,00	50.000	
Suplementar	Superavit Financeiro		Acréscimo		- Comp	29.600.00		00
Suplementar	Superáv it Financeiro		Acréscimo	Superávit Fir	sanceiro Livre	0.00	29.500	
	KELNIAR, na versão: 5530 o							

Município de Cantagalo - 2022



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 193-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO paraná e a empresa lts da silva & cia ltda, conforme pregão PRESENCIAL Nº. 76/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379 Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA: LTS DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pelo Sr. LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 587.033.819-00.

CLÁUSILA PRIMEIRA - DO REALUSTE

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, como como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta nos preços de produtos de limpeza; comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa e notícias anexas ao requerimento; comprovada a necessidade de manutenção do equilibrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, ficam REAJUSTADOS os valores unitários dos

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE	
123	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	LUAR	UN	30,00	35,45	
150	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM	POK	UN	22,00	28,16	

N THE	Prefeitura do
CANTAGALO PE	Rua Cinderela, 379 - C
CONFORMID	ADE COM AS NORMAS DA

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANA

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABNT. NBR 9	9190/9191	13055/13	056									
Este	reajuste de	preços	entra e	m	vigor	na	data	de	12 d	e agosto	de	2022.	

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as

Cantagalo, 12 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI CONTRATANTE

LTS DA SILVA & CIA LTDA

Testemunhas:

CPF no.

CPF no.